



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior na Reitoria do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), situada na Rua Ceará nº 972, Bairro Santa Fé, nesta capital, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), videoconferência, presidida pelo Pró-Reitor de Ensino, Delmir da Costa Felipe, com a participação dos seguintes membros: Airton José Vinholi Junior, Pró-Reitor de Extensão; Marco Hiroshi Naka, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Ana Lucia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Corumbá; Paula Vianna, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Coxim; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Dourados; Mirélly de Oliveira Costa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Naviraí; Valdinéia Garcia da Silva, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Nova Andradina; Carolina Samara Rodrigues, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Ponta Porã; Leila da Silva Santos, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Três Lagoas; Ubirajara Cecílio Garcia, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; Dejahyr Lopes Junior, Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande; Paulo Francis Florencio Dutra, Diretor de Educação Básica; Giane Aparecida Moura da Silva, Diretora de Graduação; Keila Cristina Pinheiro Antunes, Diretora de Gestão Acadêmica; Suliane Kelly Aguirre de Barros, Diretor de Extensão; Camila Rozenberg da Silva Silvestrini, Diretora de Relações Institucionais; Angelo Cesar de Lourenço, Diretor de Pesquisa; Matheus Piazzalunga Neivock, Diretor de Empreendedorismo e Inovação; Alexandre Geraldo Viana Faria, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Suzani Vanessa Schiefelbien Olmedo, Docente da Área de Gestão; André Freire Mastrococco, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Juliana Santos Fialho, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Geovanna Costa da Silva, Discente dos Cursos Técnicos; Sandra Maria Peron de Lima, Técnico-Administrativo Nível E (Técnico em Assuntos Educacionais); Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos). **I.Abertura.** O presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de **vinte e nove**

conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II. Expediente. 1.**

Justificativas de ausências: O presidente justificou as ausências dos seguintes membros: Kátia Regina Ovando Moraes, Diretora de Gestão Acadêmica; Marcelo de Oliveira, Diretor de Extensão; Reinaldo Mesquita Cassiano, Docente de Gestão.

2. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária. Aprovada por unanimidade.

Assinatura será realizada via Suap. **2. Informes da Presidência.** Serão realizados ao final da reunião. **II. Ordem do Dia. 1. Apresentação, discussão e votação de**

Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Integrados – Proeja. 1.1 Processo nº 23347.018783.2018-08 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração - Proeja -Campus Aquidauana. Relatoria: Giane Aparecida

Moura da Silva. A relatora salientou que o processo entrou em diligência na 7ª Reunião Ordinária do Coepe, em 26/02/2019, desde então a comissão responsável pelo PPC esteve em diálogo constante com a relatora e a Diretoria de Educação Básica (Direb), por meio de reunião presencial, troca de e-mail's e telefonemas para afinar a proposta e encaminhá-la a nova apreciação do Conselho. E após a reunião da Câmara de Ensino (14/05/2019), a relatora enviou à comissão as novas solicitações, a qual prontamente realizou as correções e justificativas necessárias. No parecer a relatora sugeriu que as ementas e bibliografias sejam readequadas para regime semestral, que as proposições de reformulação da disciplina Arte: 1) A área de Arte passará a ter carga horária total de 80 horas aula (60 horas relógio), divida em dois semestres (Arte I e II), preferencialmente ministradas no 3º e 4º semestres, porque, de acordo com as novas ementas apresentadas neste documento, é recomendável para ação pedagógica e propício a interdisciplinaridade que o aluno, ao chegar às aulas de arte, já tenha desenvolvido algumas competências e habilidades ligadas às disciplinas de Literatura, História, Filosofia e Sociologia, por exemplo. Manifestando-se favorável à aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos da relatora e ressalvas acatadas. **1.2 Processo nº**

23347.006917.2019-11 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja -

Campus Coxim. Relatoria: Danilo Adriano Mikucki. O relator salientou a necessidade do estágio obrigatório, visto que o curso Manutenção e Suporte em Informática assim o exige. Também destacou a sugestão de inserção da possibilidade do estágio não obrigatório. Conforme votação do pleno do COEPE, considerando alterações em relação aos cursos já aprovados, considerando a similaridade, o curso configura-se como experimental. Tempo-social de 50% deve estar de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ROD), que ainda está em fase de construção. De acordo com RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. CAPÍTULO II. FORMAS DE OFERTA E ORGANIZAÇÃO Art. 17 § 5º na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária à distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriado. Conforme votação do pleno do COEPE, o tempo-social previsto no PPC, deverá ser ajustado. Solicitou que seja inserido no texto o tempo previsto de tempo-social e que o mesmo esteja de acordo com a legislação vigente, para os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Sugeriu a revisão da matriz 5.3 e 5.4 com relação às

disciplinas de filosofia e sociologia, pois nas tabelas estão invertidas, o início letivo. Sugeriu ainda revisão da matriz 5.3 no tempo social do primeiro período, no lugar de 200 horas, inserir 300 horas. Solicitou inserção também na matriz 5.3 dos certificados parciais de itinerário formativo, de cada semestre, visto que os *campi* Coxim e Corumbá estão pretendendo abrir o mesmo curso, no mesmo período, o relator solicitou que as comissões de elaboração/alteração do PPC, destes dois *campi* entrem em contato para ajustar as similaridades entre os dois cursos. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos do relator e ressalvas acatadas. **1.3 Processo nº 23347.010902.2018-76 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja - Campus Corumbá Relatoria: Danilo Adriano Mikucki.** O relator sugeriu que seja revisada a matriz curricular, onde deve haver a previsão de horas teóricas, horas práticas, código da unidade curricular e nomenclatura da unidade curricular. Solicitou que seja conferida a separação das tabelas do item 5.5: Ementas e Bibliografias; onde algumas tabelas estão agrupadas com tabelas anteriores. Destacou que os *campi* Coxim e Corumbá pretendem abrir o mesmo curso, no mesmo período, solicitando assim que as comissões de elaboração/alteração do PPC deste dois *campi* entrem em contato para ajustar as similaridades entre os dois cursos. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos da relatora e ressalvas acatadas. **1.4 Processo nº 23347.014252.2018-38 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet - Proeja - Campus Jardim. Relatoria: Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros.** A relatora sugeriu alterações na matriz curricular: alterar o nome da disciplina Sistema de Gerenciador de Conteúdo para Sistema de Gerenciamento de Conteúdo; verificar a possibilidade de diminuição da carga horária de Educação Física; verificar a possibilidade de alteração da carga horária da disciplina de Arte conforme documento anexado ao processo. Sugeriu que na tabela de distribuição de carga horária, a disciplina de matemática seja inserida no eixo Ciências da Natureza. Também nessa mesma tabela, verificar a somatória da carga horária teórica e prática do 6º período que está como 2.225 horas, o correto é 22 horas. Na parte de ementas, entre as sugestões, foi questionada a possibilidade de inclusão de algum conteúdo relacionado ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, alterações das nomenclaturas de algumas disciplinas, na Disciplina de Linguagem de Programação 1 – a relatora sugeriu que seja trabalhada a linguagem JavaScript nessa disciplina. Além disso, na ementa, sugeriu que seja colocado o conteúdo Funções, uma vez que abordar Funções e Procedimentos podem sugerir linguagens e escopos mais fechados, visto que não são todas as linguagens que distinguem funções e procedimentos. Quanto à bibliografia, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1 e 5 - a última bibliografia básica e também a última bibliografia complementar estão sem autor. Sugeriu que seja observado o número de bibliografias listadas, pois devem constar 5 para a básica e 3 para complementar. Destacou que quanto à metodologia, há a menção de disciplinas optativas, mas elas não são listadas em nenhum local. A relatora questionou se é realizado nivelamento no período noturno. Mirelly respondeu que não há o nivelamento. Giane sugeriu que pela quantidade de alterações que deverão ser feitas, o processo deve baixar em diligência, ressaltou que às 100 horas da

disciplina de Educação Física, mesmo que seja incluído 40 horas da disciplina de Artes, restariam 60 horas, e não há infraestrutura no *campus* para oferecer Educação Física. Wagner Antoniassi corroborou com Giane, defendendo que o processo baixe em diligência. Em votação, 8 votos favoráveis a diligência e 16 contrários a diligência, sendo aprovado o encaminhamento ao Cosup, nos termos da relatora e ressalvas acatadas. **2. Apresentação, discussão e votação de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes.**

2.1 Processo nº 23347.007605.2019-24 - Projeto Pedagógico do Curso

Técnico Subsequente em Edificações do *Campus* Aquidauana. Relatoria:

Juliana Santos Filho. A relatora sugeriu que na página 5 do PPC, seja revisado os programas PRONATEC e Mulheres Mil, uma vez que não estão mais sendo oferecidos pela instituição. Solicitou que seja realizada revisão da norma padrão da língua portuguesa; padronização da bibliografia básica e complementar nas ementas e bibliografias - item 5.5. Em algumas unidades curriculares são 05 (cinco) itens na bibliografia básica, e em outras são citadas 03 (três). Destacou que o PPC já foi submetido para uma análise e parecer da Direb, do qual foi gerado o parecer pedagógico nº 04/2019, assinado pela pedagoga Ingrid Vianna. No referido parecer foi elencado algumas correções necessárias no PPC. A comissão de elaboração já realizou todas as solicitações que estavam constando no parecer. Ressaltou que através da Lei nº 13.639, de março de 2018, foi criado o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e a partir da criação dessa lei os técnicos em edificações são subordinados a esse Conselho. Sugeriu ainda que após serem realizadas todas as alterações e aprovações internas no IFMS, o PPC seja submetido à aprovação no citado conselho (CFT). Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos da relatora. **2.2**

Processo nº 23347.013932.2018-34 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade de Educação a Distância. Relatoria: Wagner Antoniassi.

O relator sugeriu que seja atendido o item 8 das orientações da Direb (apontar quais unidades curriculares planejam usar aulas para atividades práticas presenciais). Solicitou a revisão da redação do 1º e 2º parágrafos do item 5.2 os quais fazem referência à integração de disciplinas da base comum e formação técnica as quais não constam na matriz curricular, visto que o curso é subsequente. Solicitou a supressão da ementa de Matemática Aplicada, os conteúdos “tipos de dados, variáveis e constantes, conceitos básicos de algoritmos, descrição narrativa e estrutura condicional”, pois o conteúdo deveria ser abordado em uma disciplina de lógica de programação e não é exigido no perfil do egresso do curso Manutenção e Suporte em Informática. Supressão da ementa da Informática Aplicada, o conteúdo “rede de computadores”, pois o conteúdo será abordado em disciplinas específicas. Supressão da ementa da Informática Aplicada, o conteúdo “Banco de Dados; Informações sobre Banco de Dados, estruturação de um Banco de Dados, entidades, relacionamentos, tabelas, trabalhando com consultas, trabalhando com formulários, trabalhando com relatórios”, pois o conteúdo não deve ser abordado em Informática Aplicada e não é exigido no perfil do egresso do curso Manutenção e Suporte em Informática. Destacou que no sexto parágrafo do item 6 Metodologia, lê-se “As técnicas e os recursos de ensino bem como os instrumentos de avaliação que serão utilizados pelos docentes, devem ser especificados no formulário de

Plano de Ensino". Solicitou esclarecimentos sobre a cerca de quem irá elaborar os planos de ensino. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos do relator. **2.3 Processo nº**

23347.007711.2019-16 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico

Concomitante/Subsequente em Marketing do Campus Dourados. Relatoria:

Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo. A relatora sugeriu separar os itens concomitantes e subsequentes de modo que fique mais claro os requisitos para cada modalidade, na página 22, item 3. Na página 22, item 3, sugeriu que a exigência seja matrícula no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio, ainda que, algumas experiências apontem para o início no segundo ano, outras no segundo semestre do primeiro ano letivo. Pois isso dá às instituições uma margem de tempo no início do curso para lidar com alguma atividade de nivelamento, que perceba necessário antes da formação técnica, e no final do curso, a possibilidade de lidar com estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando houver, e com as retenções. Dessa forma, o estudante tem mais condições de integralizar a formação técnica no primeiro semestre da última série ou simultaneamente. Na página 22, item 3, destacou que é necessário definir se o curso concomitante será ofertado em parceria por meio de termo de cooperação ou convênio com alguma outra instituição de ensino, ou se será ofertado para alunos de qualquer instituição. Questionou se nesse caso, obedecerá a Lei nº 12.711/2012. Na página 22, item 3, com relação a previsão de oferta de vagas, sugeriu criar um tópico separado visto que não contempla os requisitos de acesso. Na página 22, item 3, tabela 11, é necessário definir em que turno será ofertado cada um dos cursos de acordo com sua modalidade. Ressaltou que no caso do concomitante, havendo ou não parcerias há necessidade de considerar o turno contrário ao que o estudante estuda no ensino regular e garantir o direito à formação, visto que são estudantes menores de 18 anos, inclusive deve ser uma das condições para realização do curso. Página 22, item 3.1, solicitou definir o público-alvo do concomitante. Na página 22, item 3.2, forma de ingresso ter sido aprovado em processo seletivo da instituição em conformidade com edital elaborado e aprovado pelo IFMS. Página 23, item 3.4, sobre o regime de matrícula, com relação ao concomitante, até o momento a instituição não possui o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos Concomitantes Presenciais do IFMS, dessa forma, definir como será embasada. Na página 45, item 6.3, sugeriu considerar também a carga horária necessária para o aproveitamento. Página 46, item 7, ressaltou que é preciso verificar junto a Assistência Estudantil, Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), os programas que atenderiam ao público do concomitante, para não gerar expectativa que os estudantes terão todos os mesmos benefícios. Estas questões também devem ser esclarecidas no termo de parceria. Sugeriu que o melhor seria informar que os programas seguem as regras previstas em editais. Na página 53, item 10, padronizar as graduações do corpo docente entre licenciados e bacharelados. Na página 55, item 11, ressaltou a necessidade de consultar as novas diretrizes para o Ensino Médio e a Resolução CNE/CEB 06/2012 para alinhar as regras de certificação para os cursos concomitantes. Na página 49, o Regime Especial de Dependência (RED) só cabe ao ensino superior. Na página 26, item 5.3, sugestão do conselho sobre a possibilidade de desfragmentar as

disciplinas em especial do primeiro semestre. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos da relatora e ressalvas acatadas. **3. Apresentação, discussão e votação de Projeto Pedagógico de Cursos de Especialização. 3.1 Processo nº 23347.002208.2019-66 - Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Informática Aplicada à Educação do Campus Corumbá. Relatoria: Dejahyr Lopes Júnior.** O relator sugeriu indicar, precisamente, a nova redação do texto analisado, no caso de atos normativos, indicar a nova redação (NR). Na página 8, no item “Identificação”, sugeriu que o número de vagas alinhado com o exposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Na página 10, no item: Forma de ingresso, sugeriu a seguinte redação com o acréscimo em negrito: Processo seletivo, conforme critérios estabelecidos em edital público, **utilizando análise curricular e entrevista e/ou sorteio eletrônico.** Com relação ao item 4.1: Número de vagas a ser ofertado, na página 12, sugeriu a redação: De acordo com PDI 2019-2023 (40 vagas/Ano). No item 6.1: Matriz Curricular (página 18), sugeriu para o módulo III, na disciplina Arduino e Robótica a seguinte redação: Arduino, Robótica Educacional e o Universo Maker. Considerando o público-alvo e carga-horária, sugeriu que a disciplina: Algoritmos e Programação do módulo I (página 19), seja modificada para: Noções de Algoritmos e Programação. Na página 25, na Unidade Curricular, NTICs na Área de Conhecimento – Linguagens, sugiro inserir mais uma referência bibliográfica Básica. No item 8.2 na página 38, sugeriu indicar a composição do Colegiado do Curso. Destacou que o referido curso trabalha com tecnologias, sugerindo assim que seja atualizado alguns títulos da referência bibliográfica. Solicitou que seja revisada a ementa da unidade curricular: Jogos Educacionais e Gamificação. No item 6.5: Trabalho de Conclusão de Curso, existe a indicação de realização de projeto de intervenção, sugeriu que tal discussão seja inserida em alguma unidade curricular; exemplo Metodologia Científica. Dada a especificidade do público-alvo e assim, o grande potencial de trabalho com grupos de Jovens e Adultos, sugeriu que esta temática esteja contemplada em alguma unidade curricular. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade de votos, nos termos do relator e ressalvas acatadas. **III - Informes da presidência.** O presidente informou aos conselheiros a respeito do cronograma das eleições do Coepe. Destacou que o ROD será analisado em reunião extraordinária a ser agendada dia 11 ou 18 de junho de 2019, será enviado um e-mail com a confirmação da reunião. Solicitou aos relatores que anexem ao Suap os pareceres atualizados até o dia 22 de maio, pois o prazo final para protocolo de processos no Cosup é até dia 31/05/2019. **IV. Comunicações dos Conselheiros.** André Mastrocco informou que ocorreu o Festival Estudantil, onde o IF Corumbá ganhou quatro prêmios (dois primeiros lugares e dois segundos lugares). Falou sobre a Rádio IF Corumbá, que é um projeto que deve ser implantado nos outros *campi*, com a publicação de *podcasts*. Ressaltou a importância dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (Direns) refletirem sobre a criação de um Núcleo de Arte, Cultura e Comunicação nos *campi*. O referido Núcleo de Corumbá realizou quatro acordos de cooperação técnica, captou mais de sessenta mil reais em recursos e abriu dois cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), e possui vários projetos futuros. **IV. Encerramento.** O presidente encerrou a reunião às 17 horas e 36 minutos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola da Silva Gerike, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/11/2019 16:37:16.
- **Andre Freire Mastrococco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2019 12:08:32.
- **Alexandre Geraldo Viana Faria, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/11/2019 15:57:39.
- **Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes, DIRETOR - CD4 - PROEX**, em 04/11/2019 11:31:59.
- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR - CD4 - CG-DIREN**, em 01/11/2019 11:18:58.
- **Juliana Santos Fialho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/10/2019 17:14:35.
- **Paula Vianna, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN**, em 30/10/2019 17:21:27.
- **Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, PEDAGOGO-AREA**, em 29/10/2019 10:14:44.
- **Matheus Piazzalunga Neivock, DIRETOR - CD4 - DIREI**, em 29/10/2019 09:29:50.
- **Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2019 17:17:16.
- **Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN**, em 25/10/2019 11:09:07.
- **Carolina Samara Rodrigues, DIRETOR - CD4 - PP-DIREN**, em 24/10/2019 18:30:08.
- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER**, em 24/10/2019 15:20:29.
- **Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2019 11:11:40.
- **Angelo Cesar de Lourenco, DIRETOR - CD4 - DIRPE**, em 24/10/2019 10:39:08.
- **Ubirajara Cecilio Garcia, DIRETOR - CD3 - CREAD**, em 23/10/2019 16:15:08.
- **Delmir da Costa Felipe, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 22/10/2019 17:43:08.
- **Valdineia Garcia da Silva, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN**, em 22/10/2019 09:50:28.
- **Keila Cristina Pinheiro Antunes, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIRGA**, em 22/10/2019 07:30:18.
- **Wanderson da Silva Batista, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN**, em 21/10/2019 19:29:36.
- **Paulo Francis Florencio Dutra, DIRETOR - CD4 - DIREB**, em 21/10/2019 08:28:02.
- **Leila da Silva Santos, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN**, em 19/10/2019 09:45:50.
- **Suliane Kelly Aguirre de Barros, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIREX**, em 18/10/2019 14:37:06.
- **Danilo Adriano Mikucki, COORDENADOR - FUC1 - NV-COINF**, em 18/10/2019 13:17:22.
- **Airton Jose Vinholi Junior, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - PROEX**, em 18/10/2019 09:43:33.
- **Mirelly de Oliveira Costa, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN**, em 18/10/2019 08:09:56.
- **Sandra Maria Peron de Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/10/2019 07:39:13.
- **Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN**, em 18/10/2019 07:32:03.
- **Giane Aparecida Moura da Silva, DIRETOR - CD4 - DIGRA**, em 17/10/2019 17:15:24.
- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN**, em 17/10/2019 16:42:47.
- **Marco Hiroshi Naka, PRO-REITOR - CD2 - PROPI**, em 17/10/2019 15:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85399

Código de Autenticação: ae027e6ac9

